

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006914-12.2023.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEANA SILVA VELOSO, RG 58.704.757-4, CPF 038.250.283-30, que por este Juízo, tramita de uma ação, em fase de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Educacional Samarah Eirelli-ME, em decorrência do julgamento procedente da ação principal. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.772,37 (11/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0007687-90.2008.8.26.0020. Requeridos: ARI BENEDITO ELEUTÉRIO, VERA LÚCIA JERREMAIS ELEUTÉRIO. Apto nº 303, no 3º pav. do Bloco 08, integrante do Residencial Di Cavalcanti, à Av. Dr. Felipe Pinel, 255, 31º subdistrito Pirituba, São Paulo/SP; área privativa: 47.2185m2; área comum: 36.2663m²; área total: 83.4848m2, c/ 01 vaga de garagem. Contribuinte nº 125.021.00614. Descrição completa na Matrícula nº 112.466 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 271.203,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 135.601,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 15h30min, e termina em 03/09/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 15h30min, e termina em 23/09/2024 às 15h30min.**Ficam os requeridos ARI BENEDITO ELEUTÉRIO, VERA LÚCIA JERREMAIS ELEUTÉRIO, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001136-22.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLES DE SOUSA NOBRE, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes celebraram, em 09 de maio 2022, um REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESOAL Nº 459677102, perante a Agência 0062, na importância de R\$ 141.088,76 e houve o seu descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0018595-67.2020.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. INTIMA-SE EMERSON MIGUEL DA SILVA, Brasileiro, CPF 252.488.448-19, da PENHORA que recaiu sobre 50% de seu bem imóvel de matrícula nº 173.761, descrito como uma Casa nº F7, localizada no Bloco F, do Empreendimento denominado "Condomínio Residencial Girassóis I", situado na Rua Gisele Martins, nº 305, nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraisópolis, desta cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos - SP, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005209-35.2018.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LENILSON DA SILVA SANTOS, CNPJ 18.796.183/0001-69 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO VOLKSWAGEN S/A, alegando ser credor do requerido da quantia de R\$ 230.973,79 oriundo de inadimplência nas parcelas vencidas em 03/12/2017 a 03/08/2021 da Cédula de Crédito Bancário nº 38264562. Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 03 dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autor e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, ofereça embargos no prazo de 15 dias que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhoras e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de julho de 2024.

1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1007367-68.2015.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. Faz Saber a Jorcelia de Jesus Gonçalves (CPF. 251.822.538-26), Thais Leite Gonçalves (CPF. 223.959.368-71), Júlio César Reis Gonçalves (CPF. 317.496.938-79) e João Victor Gonçalves, representado pela sua genitora Jorcelia de Jesus Gonçalves, que nos autos da ação de execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quota-parte inerente ao executado Eliseu Reis Gonçalves referente aos imóveis: a) um terreno urbano designado por Lote nº 02-B da Quadra C, do loteamento denominado Paisagem Casas-grande-Chácaras Residenciais - Gleba I, situado no Bairro da Graça, Cotia/SP, com área total de 1.200,00 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 77.526; b) um terreno urbano designado por Lote nº 21-B da Quadra C, do loteamento denominado Paisagem Casas-grande-Chácaras Residenciais-Gleba I, situado no Bairro da Graça, Cotia/SP, com área total de 532,60 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 85.170. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 000022-44.2024.8.26.0543. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilbor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARIES V.P. COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA (CNPJ. 07.767.414/0001-90), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Mineradora Ponte Alta, converteu-se em mandado executivo, constituindo título executivo judicial da quantia de R\$ 115.173,70 (dezembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 30/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo 1014882-04.2023.8.26.0564 - Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - BANCO BRADESCO S.A. - Ronini Transportes e Logísticas Ltda - Me - - Rober Wilians do Carmo Marciano. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Ronini Transportes e Logística Ltda ME (CNPJ. 04.290.603/0001-26) e Rober Wilians do Carmo Marciano (CPF. 119.542.208-39), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 141.313,59 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 14.136.159. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 05/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009485-32.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RONALDO MENDES LANZA, CPF 00124932878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: cobrança de débito, no valor de R\$ 186.500,48 (maio/2023), representado por Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo Pessoal nº 415.428.939. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo abrangida a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008066-25.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP. Faz Saber a Elizabeth Bezerra da Silva (CPF. 329.137.168-22), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 22.183,63 (maio de 2023), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2019. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/04/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 00017153-74.2009.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichelo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO SOUBHIE NAUFAL, CPF 089.716.758-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 745,26, R\$ 1.207,55 e R\$ 1.522,51, relativos à plano de previdência e cota de consórcio. Estando o coexecutado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002036-27.2016.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sonia Paulino da Silva Xavier - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002036-27.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sonia Paulino da Silva Xavier - Me, CNPJ: 10.682.563/0001-60 e Sônia Paulino da Silva Xavier (CPF. 847.805.763-34) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 243.758,49 (fevereiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 009.521.949. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 349,74. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006483-62.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Agência e Distribuição. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Francisca Welibiana Faustino da Silva 08815130403. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006483-62.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccineto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA WELIBIANA FAUSTINO DA SILVA 08815130403, CNPJ 17.577.913/0001-78, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 60.127,14 (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 351/1311453. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1115461-91.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Auto Suture do Brasil Ltda. Executado: Support Medical Brasil Comércio de Materiais e Equip. Médicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1115461-91.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Support Medical Brasil Comércio de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda. - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.032.175/0001-58, com endereço em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Suture do Brasil Ltda., alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o pagamento da quantia de R\$ 280.283,98 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), oriundo de Termo de Acordo e Confissão de Dívida formalizado entre as partes. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, §2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: 1033433-76.2024.8.26.0053. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: Concessionária Linha Universidade S.A. Requerido: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A. e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1033433-76.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NALIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. move uma Ação de Desapropriação contra SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A. e outro, objetivando a desapropriação da área situada na Rua Tamandaré, nº 570, Bairro Liberdade, Município de São Paulo – SP CEP 01525-000, com 391,79m² objeto da matrícula 35.345 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, contribuinte municipal nº 033.022.0005-6, matriculado sob nº 35.345 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 68.453, de 18 de abril de 2024, mediante a oferta de R\$ 1.474.740,00. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/08/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

